DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- CRED 001/2023
HOMOLOGAÇÃO AO PE 009-2023 LOTE 02

OUTROS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TP002-2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TP003-2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- CRED 001/2023

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO - os autos do Processo Licitatório referente ao Credenciamento Nº **001/2023**, cujo objeto versa o credenciamento de pessoa fisica ou pessoa jurídica das linhas remanencentes para prestação dos serviços de transporte escolar (locação de veículos com motoristas por linha e rotas especificas), dos alunos matriculados na rede de ensino público do município de Satiro Dias/BA, em conformidade com a orientação técnica nº 07, da Rede de Controle da Gestão Pública da Bahia, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, proveniente do Processo Administrativo **055/2023**.

CONSIDERANDO - inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão Especial do Credenciamento e Comissão de Licitação declara empresa e as pessoas físicas **EDIMILTON DIAS LOPES,** inscrito no CPF: **960.907.905-91**, credenciado para prestar os serviços de transporte relativa à linha **016**; **RAIMUNDO CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **979.464.005-00**, credenciado para prestar os serviços de transporte relativa à linha **018**; **LINDELSON SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **072.474.995-08**, credenciado para prestar os serviços de transporte relativa à linha **028**, uma vez que todos nos referidos credenciados atenderam as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 04 de julho de 2023.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO AO PE 009-2023 LOTE 02

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº **009/2023**, cujo objeto versa a **Contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos categoria ambulância do tipo b, sem motorista e 01(um) veículo categoria ônibus urbano adaptado em uma unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, proveniente do Processo Administrativo **087/2023**.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno declara a empresa **JUDA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.909.054/0001-90** com o valor Global de **R$ 618.008,00 (seiscentos e dezoito mil e oito reais)** referente ao **lote 02 (ÔNIBUS)**, HABILITADA, uma vez que a referida empresa atendeu a todas as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.
.

Sátiro Dias - Bahia, 05 de julho de 2023.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TP002-2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO 002/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 133/2023**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução para reforma e ampliação do centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.**

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame e ou protocolaram os envelopes, as empresas a seguir descritas:

01- R NASCIMENTO SERVIÇOS
CNPJ:32.197.742/0001-45 Representante Legal: Sr. Antônio Dantas de Almeida Junior - CPF nº 804.179.495-53

02- CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10.896.350/0001-31 Representante Legal: Sr. Lucas Oliveira da Silva CPF nº 861.210.985-03

03- SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:24.823.085/0001-76 Representante Legal: Sr. David Anderson da Silva Durval - CPF nº 005.169.265-19

04- MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ:13.183.588/0001-08 Representante Legal: Srª.Monik Pereira Pimentel - CPF nº 060.323.195-04

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

05- RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.683.988/0001-50 Representante Legal: Sr. Otto Cardoso Rezende **-** CPF nº 633.662.315-72

06- AGVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.692.632/0001-00, **não se fez presente à sessão.**

07- RAZANTE ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 37.203.075/0001-80, **não se fez presente à sessão.**

08- AG JACUIPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº10.501.186/0001-16, **não se fez presente à sessão.**

09-CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.272.139/0001-04**, não se fez presente à sessão.**

10 - LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52**, não se fez presente à sessão.**

11- H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.075.993/0001-40, **não se fez presente à sessão.**

12- GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº43.845.347/0001-48, **não se fez presente à sessão.**

13- JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.397.118/0001-80, **não se fez presente à sessão.**

14-SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 32.909.156/0001-86**, não se fez presente à sessão.**

15- RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 21.763.372/0001-40, **não se fez presente à sessão.**

16- FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, **não se fez presente à sessão.**

17- ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, **não se fez presente à sessão.**

18- WL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.085.282/0001-99, **não se fez presente à sessão.**

19- ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.500.706/0001-37, **não se fez presente à sessão.**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

20- 3D ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.592.195/0001-67**, não se fez presente à sessão.**

21- MR VORTEX CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.574.501/0001-01, **não se fez presente à sessão.**

22- VR CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 28.321.897/0001-74, **não se fez presente à sessão.**

23- CARVALHO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 21.092.400/0001-44, **não se fez presente à sessão.**

24- ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.211.475/0001-43, **não se fez presente à sessão.**

25-SDG ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 32.799.362/0001-80, **não se fez presente à sessão.**

26- J MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ nº 44.730.039/0001-30, **não se fez presente à sessão.**

27- ARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.749.776/0001-50, **não se fez presente à sessão.**

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de HABILITAÇÃO apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

1) R NASCIMENTO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ:32.197.742/0001-45.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente o item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Declaração de Compromissos Assumidos, conforme solicita o item 5.1.3.9; não apresentou DFL, conforme solicita o item 5.1.3.10; não apresentou Índices, conforme solicita os itens 5.1.3.6 e 5.1.3.7; apresentou certidão de Concordata Falência vencida em 23/04/2023 não atendendo ao item 5.1.3.12.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não atendeu ao item 5.1.4 do Edital; uma vez que não apresentou a

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços, conforme solicitado na alínea "f" do subitem 5.1.4.2, não apresentou declaração formal de disponibilidade de maquinas, equipamentos e pessoal técnico como solicitado na alínea "j" do subitem 5.1.4.2

Decisão: **INABILITADA**

2) CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.896.350/0001-31

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item **5.1.3** do Edital, uma vez que não apresentou os índices, conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

3) SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.823.085/0001-76

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa atendeu parcialmente a documentação do item 5.1.2 do Edital, pois apresentou a certidão de FGTS vencida em 21/05/2022. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente o item 8.1.4 do Edital, uma vez que não apresentou Capital Social conforme solicita o item **5.1.3.11**, apresentou DFL sem firma reconhecida pelo contador conforme solicita o item **5.1.3.10,** não apresentou Índice conforme solicita os itens **5.1.3.6 e 5.1.3.7.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa não atendeu ao item 5.1.4 do Edital; uma vez que não apresentou a declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços, conforme solicitado na alínea "f" do subitem 5.1.4.2, não apresentou declaração formal de

disponibilidade de maquinas, equipamentos e pessoal técnico como solicitado na alínea "j" do subitem 5.1.4.2

Decisão: **INABILITADA**

04) MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 13.183.588/0001-08.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital; Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital; Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

05) RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.683.988/0001-50.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item **5.1.1** do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item **5.1.2** do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente o item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados de compromissos assumidos, conforme solicitado no item **5.1.3.9.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

06) AGVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.692.632/0001-00.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital; Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital; Quanto à QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

07) RAZANTE ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 37.203.075/0001-80.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital; Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital; Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

08) AG JACUIPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 43.210.927/0001-69

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item **5.1.1** do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item **5.1.2** do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente o item **5.1.3** do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou CRC do contador atualizado conforme solicita o item **5.1.3.8,** apresentou garantia referente a outro processo não atendendo ao item **5.1.3.13.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

09) CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, inscrita no CNPJ: 08.272.139/0001-04

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou declaração de compromissos assumidos, conforme solicita o item **5.1.3.9.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

10) CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.092.400.0001-44, não se fez presente a sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

11) LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52, não se fez presente a sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, uma vez que não apresentou declaração de compromissos assumidos, conforme solicita o item 5.1.3.9.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

12) FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item **5.1.1** do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item **5.1.2** do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa não atendeu ao item **5.1.3** do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10**, apresentou DFL sem firma reconhecida do contador conforme solicita o item **5.1.3.9.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

13) ARK ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 13.749.776/0001-50, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

14) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

15) H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 05.958.198/0001-34, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

16) GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 13.438.063/0001-76, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital; uma vez que não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10**, não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

17) JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

18) SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

19) RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

20) WL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10** e não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

21) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

22) 3D ENGENHARIA, **inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.**

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10** e não apresentou garantia conforme solicita o item **5.1.3.13.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

23) MR VORTEX CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

24) VR CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital, porém apresentou Certidão Municipal vencida em 16/05/2023. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10** e não apresentou garantia conforme solicita o item **5.1.3.13.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

25) ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

26) SDG ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

27) J MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10,** não apresentou Declaração de Compromissos Assumidos conforme solicita o item **5.1.3.9,** não apresentou Capital Social conforme solicita o item **5.1.3.11.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Decisão: **INABILITADA**

Diante do exposto, a CCL, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** das licitantes **MR VORTEX CONSTRUÇÕES,** inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06; **JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06; **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 05.958.198/0001-34; **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15;**CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 21.092.400.0001-44; **RAZANTE ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 37.203.075/0001-80; **AGVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.692.632/0001-00**; MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 13.183.588/0001-08 e **ARK ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ 13.749.776/0001-50**.** NOTIFICA as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93,o qual devem ser encaminhado através do e-mail licita@satirodias.ba.gov.br ou na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias-BA das 08:00h ás 12:00h. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Sátiro Dias, Bahia, 05 de Julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 252/2023

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Gabrielle Oliveira da Cruz Pereira
Membro

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO nº 002/2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **14:25**, a Presidente Oficial do Município a Sra. Sheilha Cristina dos Santos Bispo e a Comissão de Licitação, a Senhora Gabrielle Oliveira Lima e o Senhor José Aécio Dias de Souza, designados pelo **Decreto Nº 252/2023**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos à **Tomada de Preços** nº **002/2023**, cujo objeto **licitado** é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução para reforma e ampliação do centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E CREDENCIADAS

01- R NASCIMENTO SERVIÇOS
CNPJ:32.197.742/0001-45
Representante Legal: Sr. Antônio Dantas de Almeida Junior
CPF nº 804.179.495-53

02- CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10.896.350/0001-31
Representante Legal: Sr. Lucas Oliveira da Silva
CPF nº 861.210.985-03

03- SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:24.823.085/0001-76
Representante Legal: Sr. David Anderson da Silva Durval
CPF nº 005.169.265-19

04- MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ:13.183.588/0001-08
Representante Legal: Srª.Monik Pereira Pimentel
CPF nº 060.323.195-04

05- RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.683.988/0001-50
Representante Legal: Sr. Otto Cardoso Rezende
CPF nº 633.662.315-72

Em ato contínuo a Sra. Presidente conferiu as credenciais das licitantes e foi constatado que as empresas **AGVE ENGENHARIA LTDA; RAZANTE ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; AG JACUIPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; CONSTRUTORA MAANAIM LTDA;LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI; H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES; JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS; RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA; FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WL CONSTRUTORA EIRELI; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; 3D ENGENHARIA; MR VORTEX CONSTRUÇÕES; VR CONSTRUTORA; CARVALHO ENGENHARIA;ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SDG ENGENHARIA; J MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA E ARK ENGENHARIA LTDA** apenas deixou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços não se fazendo presente na sessão. A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento e após análise informou que todas as empresas presentes estão credenciadas. Em ato contínuo recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes fez a abertura do envelope de HABILTAÇÃO para vistas e rubricas. Em ato contínuo, após vistas e rubrica dos representantes presentes, a Presidente da Comissão, comunicou que o julgamento da QUALIFICAÇÃO TECNICA e HABILITAÇÃO JURIDICA será feita em ato posterior pelo Engenheiro do Município e Comissão de Licitação e será publicado o parecer no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO para conhecimento de todos, no qual deixará aberto o prazo para Recursos e Contrarrazões. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Sheilha Cristina dos Santos Bispo **Presidente**	
Gabrielle Oliveira Lima **Comissão**	
José Aécio Dias de Souza **Comissão**	

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ASSINATURA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01- R NASCIMENTO SERVIÇOS
CNPJ:32.197.742/0001-45
Representante Legal: Sr. Antônio Dantas de Almeida Junior
CPF nº 804.179.495-53

02- CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10.896.350/0001-31
Representante Legal: Sr. Lucas Oliveira da Silva
CPF nº 861.210.985-03

03- SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:24.823.085/0001-76
Representante Legal: Sr. David Anderson da Silva Durval
CPF nº 005.169.265-19

04- MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ:13.183.588/0001-08
Representante Legal: Srª.Monik Pereira Pimentel
CPF nº 060.323.195-04

05- RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.683.988/0001-50
Representante Legal: Sr. Otto Cardoso Rezende
CPF nº 633.662.315-72

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TP003-2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO nº 003/2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **14:25**, a Presidente Oficial do Município a Sra. Sheilha Cristina dos Santos Bispo e a Comissão de Licitação, a Senhora Gabrielle Oliveira Lima e o Senhor José Aécio Dias de Souza, designados pelo **Decreto Nº 252/2023**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos à **Tomada de Preços nº 003/2023**, cujo objeto **licitado** é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da passagem com manilha de 1000mm, entre Água Fria e Sátiro Dias-BA, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E CREDENCIADAS

01- RABEL EMPREENDIMENTOS
CNPJ:00.108.814/0001-44
Representante Legal: Sr. Paulo Jorge Martins da Silva Filho
CPF nº 080.727.495-01

02- DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.911.764/0001-13
Representante Legal: Sr. Izaias de Figueiredo Ferreira
CPF nº 064.985.455-18

Em ato contínuo a Sra. Presidente conferiu as credenciais das licitantes e foi constatado que as empresas **AGVE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MAANAIM LTDA;LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI; GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES; JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA; FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; ARK ENGENHARIA LTDA; RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apenas deixou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços não se fazendo presente na sessão. A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento e após análise informou que todas as empresas presentes estão credenciadas. Em ato contínuo recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes fez a abertura do envelope de HABILTAÇÃO para vistas e rubricas. Em ato contínuo, após vistas e rubrica dos representantes presentes, a Presidente da Comissão, comunicou que o julgamento da QUALIFICAÇÃO TECNICA e HABILITAÇÃO JURIDICA será feita em ato posterior pelo Engenheiro do Município e Comissão de Licitação e será publicado o parecer no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO para conhecimento de todos, no qual deixará aberto o prazo para Recursos e Contrarrazões. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Sheilha Cristina dos Santos Bispo **Presidente**	
Gabrielle Oliveira Lima **Comissão**	
José Aécio Dias de Souza **Comissão**	

ASSINATURA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01- RABEL EMPREENDIMENTOS
CNPJ:00.108.814/0001-44
Representante Legal: Sr. Paulo Jorge Martins da Silva Filho
CPF nº 080.727.495-01

02- DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.911.764/0001-13
Representante Legal: Sr. Izaias de Figueiredo Ferreira
CPF nº 064.985.455-18

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO 003/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 138/2023**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da passagem com manilha de 1000mm, entre Água Fria e Sátiro Dias-BA, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.**

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame e ou protocolaram os envelopes, as empresas a seguir descritas:

01- RABEL EMPREENDIMENTOS
CNPJ:00.108.814/0001-44
Representante Legal: Sr. Paulo Jorge Martins da Silva Filho
CPF nº 080.727.495-01

02- DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.911.764/0001-13
Representante Legal: Sr. Izaias de Figueiredo Ferreira
CPF nº 064.985.455-18

03- RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.683.988/0001-50 **não se fez presente à sessão.**

04- AGVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.692.632/0001-00, **não se fez presente à sessão.**

05-CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.272.139/0001-04**, não se fez presente à sessão.**

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

06 - LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52**, não se fez presente à sessão.**

07- GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº43.845.347/0001-48, **não se fez presente à sessão.**

08- JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.397.118/0001-80, **não se fez presente à sessão.**

09- RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 21.763.372/0001-40, **não se fez presente à sessão.**

10- FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, **não se fez presente à sessão.**

11- ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.500.706/0001-37, **não se fez presente à sessão.**

12- ARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.749.776/0001-50, **não se fez presente à sessão.**

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de HABILITAÇÃO apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

01) RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.683.988/0001-50.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item **5.1.1** do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item **5.1.2** do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente o item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados de compromissos assumidos, conforme solicitado no item **5.1.3.9.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

02) AGVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.692.632/0001-00.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital; Ao que se refere à

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.2 do Edital; Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo o item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

03) CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, inscrita no CNPJ: 08.272.139/0001-04
DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou declaração de compromissos assumidos, conforme solicita o item 5.1.3.9.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

04) LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52, não se fez presente a sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados de compromissos assumidos, conforme solicitado no item **5.1.3.9**.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

05) FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item **5.1.1** do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item **5.1.2** do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa não atendeu ao item **5.1.3** do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10**, apresentou DFL sem firma reconhecida do contador conforme solicita o item **5.1.3.9.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

06) ARK ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 13.749.776/0001-50, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

07) GRUPO J MATOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 13.438.063/0001-76, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital; uma vez que não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10**, não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

08) JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

09) RIBEIROS E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

10) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou os contratos e ou extratos publicados, conforme exigências do item **5.1.3.10.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

11) RABEL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ:00.108.814/0001-44, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa atendeu parcialmente ao item 5.1.3 do Edital, uma vez que não apresentou Índice conforme solicita o item **5.1.3.6 e 5.1.3.7,** não apresentou DFL conforme solicita o item **5.1.3.10,** não apresentou Declaração de Compromissos Assumidos conforme solicita o item **5.1.3.9,** apresentou garantia referente a outro processo, não atendendo o que solicita o item **5.1.3.13.**

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **INABILITADA**

12) DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.911.764/0001-13, não se fez presente à sessão.

DA ANÁLISE DA COPEL: A empresa apresentou todos os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA exigidos no item 5.1.1 do Edital. Ao que se refere à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 5.1.2 do Edital. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa apresentou documentação atendendo ao item 5.1.3 do Edital.

DA ANÁLISE DA ENGENHARIA: da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, temos que a empresa atendeu ao item 5.1.4 do Edital.

Decisão: **HABILITADA**

Diante do exposto, a CCL, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** das licitantes **ARK ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 13.749.776/0001-50**; **DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.911.764/0001-13; AGVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.692.632/0001-00 e JOL CONSTRUTORA E**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.456.061/0001-06**.** NOTIFICA as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93,o qual devem ser encaminhado através do e-mail licita@satirodias.ba.gov.br ou na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias-BA das 08:00h ás 12:00h. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Sátiro Dias, Bahia, 05de Julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 252/2023

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Gabrielle Oliveira da Cruz Pereira
Membro

Certificação Digital: BAGXHRED-Z98JM5AQ-A8HDW1MI-4V5SSXUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil